



ORQUESTRA  
DE CÂMARA  
PORTUGUESA

PEDRO CARNEIRO  
DIRETOR ARTÍSTICO



## REGULAMENTO INTERNO JOVEM ORQUESTRA PORTUGUESA TEMPORADA 2021-2022

Aluno \_\_\_\_\_,

portador do Documento de Identificação No \_\_\_\_\_, válido até: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Instrumento \_\_\_\_\_

Telefone de emergência: \_\_\_\_\_

É essencial que **leia atentamente** toda a informação agora enviada, para que a sua adesão à JOP não fique comprometida.

Assinale com uma cruz nas caixas e assine o documento no final como prova de responsabilidade pelos dados fornecidos e entendimento deste regulamento.

***Siga os procedimentos e guarde uma cópia deste regulamento. Leia pág. 7  
Multas de operacionalização***

## COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS E PRAZOS DE PAGAMENTO (não reembolsável)

Estes valores correspondem a aproximadamente 25% do custo anual de cada membro da JOP, que inclui: masterclasses, aulas de consciência corporal, yoga, tertúlias, passeios, ensaios, concertos; estadias, alimentação, seguros, transfers dentro da cidade que acolhe os Encontros e todas as Atividades da JOP nacionais e internacionais.

Propina anual: 80.00€ - Prazo de pagamento: 30 novembro

Encontro de Natal – 150.00€ - Prazo de Pagamento: 9 de dezembro

Encontro da Páscoa – 150.00€ - Prazo de Pagamento: 26 de fevereiro

Encontro de Verão e Internacionalização – 230.00€ - Prazo de Pagamento: 1ª prestação até 21 de maio – 2ª prestação até 25 de junho

**Pagamentos por transferência bancária para:  
Orquestra de Câmara Portuguesa – Associação Musical  
IBAN: PT50 0035 0202 00036730330 46  
O descritivo deve conter o primeiro e último nome do candidato.**

--/--

## BOLSAS JOP

Em cada Temporada a JOP atribui dois tipos de bolsas:

Bolsas de apoio financeiro a alunos que manifestem essa necessidade.

Aos alunos selecionados poderão ser atribuídas bolsas totais ou parciais.

As condições e datas de concurso a estas Bolsas serão divulgadas oportunamente.

Bolsas de Monitor por concurso e por convite da Direção. Podem concorrer a Monitor apenas alunos maiores de 18 anos.

As condições e datas de concurso a estas Bolsas serão divulgadas oportunamente.

## ATIVIDADES DA TEMPORADA

- **Encontro de Natal:** 20 a 23 de dezembro 2021 – sede OCP (Algés) (concerto dia 23 no Auditório Ruy de Carvalho, em Oeiras)

- **Encontro Barroco:** 26 de fevereiro a 1 de março 2022

- **Encontro de Páscoa:** 07 a 14 de abril 2022 (Concerto Festival de Música de Leiria: 14 de Abril de 2022) - (Teatro José Lúcio da Silva)

- **Encontro de Verão:** 25 de julho a 10 de Agosto 2022

### Digressão Nacional e Internacional

- **Concertos** em Lisboa, Oeiras, Coimbra, Marvão entre outros.
- **Concerto na Alemanha (YEC - Young Euro Classic):** 09 de Agosto de 2022

- Prémio Jovens Músicos: Setembro 2022 - **Data a definir**

- **Concerto Festival Big Bang LX22: 21 e 22 de Outubro de 2022**

- Encontro Contemporâneo **2022: Data a definir**

- Outras datas de concertos a definir

- Intercâmbios anuais com a EFNYO - programa MusXChange

A convocatória para cada um destas atividades depende do programa artístico.

## CÓDIGO DE CONDUTA JOP

Na JOP, os alunos menores devem respeitar o seguinte código de conduta durante todas as atividades realizadas, nomeadamente: estágios, masterclasses, concertos, viagens em território nacional e estrangeiro.

**Os alunos menores** deverão entregar este Regulamento Interno da JOP à Direção, no qual consta também um Código de Conduta, impresso, rubricado em todas as páginas e assinado na última página, no primeiro dia da primeira atividade da temporada da JOP.

Qualquer aluno que não entregue este documento, ficará impossibilitado de participar na Temporada da JOP.

### Cumprimento do Plano de Atividades

Todas as atividades indicadas no plano de atividades são de comparência obrigatória, salvo indicação em contrário. Qualquer **motivo de força maior** que impeça o aluno de cumprir estes pressupostos, o mesmo deverá informar a JOP, através dos contactos disponibilizados.

### Cumprimento dos Horários das Masterclasses, Encontros e Atividades inerentes

Os alunos têm o dever de cumprir os horários estabelecidos pela Coordenação da JOP. Estes horários serão disponibilizados atempadamente, junto com o plano de atividades. Reserva-se à Organização o direito de fazer eventuais ajustes ao plano de trabalho inicial, de acordo com as necessidades artísticas e/ou logísticas das atividades.

Os alunos devem estar nos seus lugares, prontos para as atividades, **15 minutos antes da hora de início.**

### Regulamentos no posicionamento de cada elemento no seio da orquestra

Os músicos selecionados da JOP devem informar-se acerca dos projetos da Orquestra de Câmara Portuguesa antes de integrar a JOP. **É fundamental perceberem que a nossa visão do que é uma orquestra está profundamente ligada à nossa forma de operacionalizar os ensaios diários e à ética de funcionamento do grupo.** [www.ocp.org.pt](http://www.ocp.org.pt)

A JOP é um dos projetos sociais da OCP e tem como missão ser um projeto nacional abrangente e inclusivo.

No funcionamento da orquestra, **as posições são rotativas.** A postura global e desempenho de todos é fundamental para o sucesso deste projeto.

## Cumprimento em Concertos

Os alunos devem estar no local indicado pelos coordenadores, **uma hora antes do início** dos concertos.

**Não é tolerado pela OCP/JOP os músicos conversarem em palco.** A sua conduta deve ser impecável.

A entrada e saída em palco, bem como os agradecimentos, serão cuidadosamente estudados e ensaiados. Os alunos deverão cumprir o plano definido e ensaiado.

**Devem apresentar-se convenientemente penteados.**

## **Dresscode de concertos:**

A enviar pela produção. É obrigatório respeitar o *dresscode* indicado pela JOP, no que respeita a calçado e vestuário.

## Bastidores

Os alunos deverão respeitar a distribuição dos camarins e as normas de utilização dos mesmos.

Não são tolerados comportamentos inadequados como: **ruído, gritos, ou quaisquer outras atitudes que perturbem os restantes colegas e que coloquem em causa a imagem do grupo** e da Organização.

Devem estar completamente prontos **30 minutos antes do concerto começar.**

Deverão estar em **silêncio** nos momentos que antecedem a entrada em palco, aguardando as indicações dos coordenadores, que devem ser respeitadas.

## Estágios e Logística de Viagens

### Utilização dos transportes

Os alunos deverão informar os serviços de Produção da JOP, com a **devida antecedência**, das suas necessidades de transporte.

Devem estar nos **autocarros 15 minutos antes da hora de partida.**

Deverão cumprir as indicações dadas pelo motorista quanto às normas de utilização segura deste meio de transporte, tais como, **permanecer sentado e usar cinto de segurança.**

## Refeições

A tomada de todas as refeições oferecidas pela OCP/JOP deve ser respeitada. A título de exemplo: em viagem é obrigatório estarem presentes nos pequenos almoços à hora indicada.

**Quando marcadas as refeições, não são toleradas faltas às mesmas** - visto constituir para OCP/JOP um esforço colossal para as oferecer aos alunos.

Durante o Encontro de Verão, a OCP/JOP assegura três refeições diárias. Os lanches ficam a cargo de cada aluno.

## Alojamento

Depois da chegada às pousadas ou hotéis, é **proibida a saída das instalações por parte dos alunos menores**.

**Os alunos maiores são autorizados a sair, devendo regressar até às 24h00.**

Não são autorizadas saídas à noite para comprar alimentos. As compras devem ser feitas durante os intervalos e os menores devem ser acompanhados por Monitores.

Às **23:00 TODOS os menores** devem recolher aos seus quartos.

Às **23h15** será feita uma chamada/verificação nos quartos pelos responsáveis da produção.

Qualquer saída dos seus quartos depois desta hora, que resulte em actos de indisciplina ou vandalismo, entre outros, os mesmos **deixam de ser responsáveis da OCP, entidade responsável pela organização das atividades da JOP.**

Não estão autorizadas quaisquer trocas de quartos. A distribuição será feita atempadamente, e qualquer necessidade de alteração terá de ser solicitada aos serviços de Produção da JOP, que poderá ou não autorizar.

## Fotografias e imagens institucionais JOP / OCP

Todas as imagens publicadas nos canais institucionais de divulgação da JOP/OCP a que os alunos ganhem acesso através das redes sociais e/ou outros meios, sempre que reutilizadas têm de ser creditadas com:

Nome do fotógrafo

Local

Ano

Programa

Maestro

## MULTAS de operacionalização

Leia e assinale com uma cruz

**Está a assumir um compromisso que visa a internacionalização e que não pode ficar comprometido.**

Caso não possa cumprir o calendário indicado não pode integrar a Temporada JOP

Compreendi que é obrigatório enviar por email e entregar em mão no **primeiro dia do primeiro Encontro da Temporada os seguintes documentos;**

Regulamento Interno e Código de Conduta

Declaração de Consentimento de Recolha e Tratamento de Dados Pessoais

Declaração de Cedência de Direitos de Imagem

Número e validade do passaporte (até 30 de Março 2023) e

Autorização de saída do país

**Se não for entregue número e validade de passaporte e Autorização de saída, o aluno fica sem a possibilidade de participar na internacionalização.**

Pagamento de propina referente a cada estágio será efetuado no prazo estipulado.  
**Multa de 40€ se for pago fora de prazo.**

O assunto de cada **email** tem de vir **sempre** identificado no respetivo campo.

**Todos** os emails devem conter o seu **nome completo e o seu instrumento.**

Para todas as atividades da JOP, será enviado um email, com data limite de resposta, a solicitar informação sobre as necessidades de alojamento, transporte e refeições. Se essa data não for cumprida, o aluno fica responsável por arranjar o alojamento, refeições e transporte.

## Comportamentos desviantes

É proibido comprar e consumir álcool, ou qualquer tipo de substância estupefaciente. Na suspeita de consumo de álcool, ou de qualquer tipo de substância estupefaciente, e se fornecida por maiores a menores, o assunto será de imediato entregue às autoridades competentes. Aos mesmos serão imputadas todas e quaisquer consequências desse ato, sejam elas necessidade de hospitalização, punição pelas autoridades por atos de indisciplina ou de vandalismo, ou outras.

## Perda da Qualidade de Aluno da JOP

Perdem a qualidade de alunos da JOP aqueles cuja conduta seja considerada, pela Direção da OCP, contrária aos fins da OCP ou suscetível de prejudicar o bom desempenho dos restantes alunos.

Perdem a qualidade de aluno, os alunos que não respeitem qualquer ponto do código de conduta e de regulamento interno da JOP.

A possibilidade de voltarem a integrar o projeto, caso o solicitem, será objeto de análise e deliberação por parte da direção da OCP, deliberação que não será passível de recurso por parte do Encarregado de Educação ou do próprio, se for maior de idade.

## Saída do País

Os alunos menores só sairão do país com a devida autorização legal por parte dos detentores de poder parental. Independentemente do controlo por parte das autoridades, a OCP/JOP não assumirá a responsabilidade de embarcar com alunos menores salvo em posse das respetivas autorizações.

**Qualquer assunto que não esteja abrangido por este código, será analisado pela Coordenação da JOP, no quadro do espírito do mesmo.**

Eu \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identificação N<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ tomei conhecimento de todos os pontos indicados no código de conduta JOP, com os quais concordo, e assumo a responsabilidade de inculcar a importância de os cumprir, no meu educando, NOME do ALUNO \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

O Encarregado de Educação,

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

### MUITO IMPORTANTE

- Os alunos maiores e os Encarregados de Educação dos alunos menores têm de assinar este Regulamento Interno e rubricar todas as páginas no canto superior direito e enviar digitalizado, assim como, **entregar em mão à direção no primeiro dia do Encontro de Natal.**

- É obrigatório cumprir totalmente o calendário de atividades para os quais são convocados.

- A direção da JOP é soberana nas decisões artísticas e pedagógicas que tomar.

Para qualquer esclarecimento adicional, contactem-nos, preferencialmente, através do email [jop@ocp.org.pt](mailto:jop@ocp.org.pt).

Podem também contactar-nos através do telefone 911 046 058